



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 02 de proc.
n.º 27 de 1999

ADELINA CIGONÉ
Reg. 100.406
ATM


JUSTIFICATIVA

Com a promulgação da Lei 12.741/98, que instituiu a Semana Evangélica, a ser comemorada, anualmente, no período de 26 de outubro a 1º de novembro, vários eventos estão sendo programados para serem realizados no decorrer da referida semana, de maneira a abrilhantar as comemorações e confraternizações das comunidades evangélicas de nossa cidade.

Para que esses objetivos sejam mais facilmente alcançados, é de fundamental importância que a literatura evangélica seja melhor divulgada, por ser muito rica em títulos e obras, merecendo uma atenção especial durante os diversos eventos da Semana Evangélica.

O presente Projeto de Lei objetiva dedicar um dia da Semana Evangélica à literatura, especialmente aquela voltada para assuntos relacionados com os ensinamentos bíblicos, tendo sido escolhido o dia 29 de outubro como o "DIA DA LITERATURA EVANGÉLICA", ensejando ampla divulgação de livros, revistas e publicações em geral, dedicados ao povo evangélico de nossa metrópole e a todos aqueles que aqui vierem para celebrar este grande evento anual.

Diante do exposto, espero contar com o indispensável apoio dos meus Nobres Pares a esta propositura, com vistas à sua aprovação.


DITO SALIM
Vereador